

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Aos 15(quinze) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se os representantes do SINDICATO TRAB.TURISMO,HOSPITAL. E HOTEIS, RESTAUR., BARES E SIMIL.JLLE E REGIAO E TRABALHADORES. Após reuniões estabelecida com os representantes dos trabalhadores, foi marcada esta reunião para que o valor do piso salarial fosse aprovado pelos trabalhadores. Leitura da pauta: **01 – Pisos Salariais da Categoria – Base: R\$1.271,00 (Um mil duzentos e setenta e um reais) O índice sugerido, a ser aplicado foi de 3,99% (três virgula noventa e nove por cento) para data base Maio/ 2017 e 1,69% (Um virgula, sessenta e nove por cento) para data base Maio 2018.** Após alguns debates e ponderações chegou-se ao consenso e então, nesta oportunidade, foi firmada a convenção coletiva de trabalho no qual todos os filiados presentes aprovaram com: 22 (vinte e dois) votos a favor e (0) (zero) nenhum contra, para o período de 1º de Maio de 2018 (dois mil e dezoito a 30 (trinta de Maio) de 2019 (dois mil e dezenove). A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas**, com abrangência territorial em **Joinville e INTERMUNICIPAL** Inclui-se na abrangência do presente instrumento os seguintes municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Schroeder e Rio Negrinho. Mediante as condições estipuladas nas cláusulas redigidas em documento próprio e que segue em anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta ata como se nela impresso estivesse indo assinado pelos mesmos representantes legais que assinam esta ata. Sem mais a discutir e não havendo outros assuntos a tratar, assina a presente ata o representante legal dos trabalhadores para que surta jurídicos e legais efeitos.

Joinville, 15 de Abril de 2018.

